



1

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 29 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Hércules Silveira (ad hoc) e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Ivan Carlini, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker, Welber Luiz de Souza. Registrada ausências justificadas dos Srs. Edis Osvaldo Maturano e Jonimar Santos Oliveira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou à Vereadora Ana Carolyn Caldeira Moura que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Projeto de Lei protocolizado sob o número 352/25, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, que "Concede o auxílio denominado 'Amparo Financeiro' por morte, à criança ou ao adolescente dependente, cujas genitoras e/ou mulheres responsáveis legais hajam sido vítimas de feminicídio". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 439/25, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Permite o hasteamento exclusivamente da Bandeira do Município de Vila Velha em bens públicos municipais e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 441/25 e 453/25, de iniciativa do Vereador George Alves, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 445/25, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, requerendo envio de expediente à Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes de Vila Velha/ES. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 449/25, 456/25, 457/25, 460/25 e 461/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 452/25, de autoria do Vereador Léo Pindoba, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Kaio Filipe dos Santos Nunes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 454/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 464/25, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, que "Institui no Município de Vila Velha o 'Dia Municipal do Musicoterapeuta', e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 465/25, de iniciativa do Vereador Jonimar Santos, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 29 de janeiro de 2025, por motivo de viagem a Belo Horizonte-MG, para participar do Curso Programa de Modernização da Câmara Municipal 2025, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 467/25, 468/25 e 469/25, de iniciativa do Vereador Thiago Henker, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Homenagem protocolizada sob o número 471/25, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, indicando nome para Sessão Solene de Colonização do Solo Espírito-Santense com Título de Cidadania VilaVelhense a Gilberto Weber Neto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: Vereador Pastor Fabiano** iniciou saudando o Presidente em exercício da Casa, Vereador Dr. Hércules, todos os Vereadores, na pessoa da Vereadora Adriana Meirelles, todos os presentes na galeria, o povo de Vila Velha que assistia pela TV Câmara, e todos os moradores de Nova Cobilândia na pessoa e liderança do Enoque. Em seguida, informou que ontem



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 29 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

ocorreu, em Itaparica, a eleição da nova diretoria da UGTEB (União Geral do Transporte Escolar Brasileiro), que é uma associação estadual com vínculo nacional. Destacou a presença de Clayton e de toda a diretoria da UGTEB, representantes do Transporte Escolar do Estado do Espírito Santo, da qual tem orgulho de ser Presidente de honra e fundador. Na sequência, solicitou a exibição de um vídeo que mostrava alguns problemas no município de Vila Velha, responsabilizando o poder público municipal. Dirigiu-se aos moradores da cidade, comerciantes, trabalhadores, empresários, taxistas e servidores públicos, e disse que esse breve resumo do vídeo é fruto da indignação, revolta e descontentamento com as condições atuais dos serviços prestados na cidade. Disse ainda que o povo o tem auxiliado a trazer à tona a Vila Velha do presente, pois, para alcançar a Vila Velha do futuro, terão que trabalhar incansavelmente. Mas aqueles que assim fizerem, tenham consciência de que estarão agindo não contra ele, mas contra as reclamações de um cidadão ou uma cidadã de Vila Velha. E nesse sentido, informou que, com muita responsabilidade, ingressou com um pedido formal de informação e uma auditoria paralela na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Isso foi motivado pelo alto índice de reclamações dos usuários dos serviços públicos e de ativistas da causa animal. Afirmou que os tempos são sombrios, mas vê o raiar do sol na cidade de Vila Velha, porque observa grandes pessoas, apartidárias nesta Casa de Leis, que têm seu próprio direcionamento. Citou o Vereador Rafael Primo, que está buscando o melhor pela cidade. Embora haja divergências partidárias, em tudo que for para o bem do povo de Vila Velha, estarão "marchando" juntos. Disse que estão nesta Casa de Leis não para criticar ou fazer perseguição à gestão municipal, mas para reverberar a dor do povo de Vila Velha, pois ser vereador é defender, é expor, é gritar, porque o povo está cansado de não ser ouvido. **Em Aparte**, o Vereador Devacir Rabello parabenizou o orador pela coragem de fazer esse tipo de trabalho, pois este é o papel do Vereador: fiscalizar. Se os demais não estão fazendo isso, então infelizmente estão indo na contramão do que é vereança. Os Vereadores são representantes do povo como legisladores e fiscais. São dois Poderes, o Executivo e o Legislativo, e são poderes independentes e harmônicos entre si. É normal que haja crítica ao trabalho do orador, até porque o Prefeito foi eleito com 80% dos votos. Uma massa votou no Prefeito da cidade, mas assim como no caso do Prefeito Arnaldinho Borgo, não há unanimidade quanto aos demais Prefeitos. Acredita que a fiscalização do Vereador Pastor Fabiano também está ajudando a Administração Pública. Quando o Vereador aponta um problema na cidade, é dever do Executivo corrigir. Portanto, o Vereador orador não está prestando um desserviço, mas pelo contrário, está prestando um serviço para a sociedade como fiscal do povo. A cidade passa por problemas e isso é notório. É necessário respeitar as diferenças e a autonomia dos mandatos, e, como líder do PL na Câmara Municipal, ele ressalta que os mandatos dos Vereadores são independentes. Retomando a palavra, o orador agradeceu ao Vereador Devacir Rabello por trazer sua experiência e o respeito à bancada deles. Disse para o povo de Vila Velha que estão em um novo caminho, e muitos têm se levantado contrários, até atacando sua vida pessoal. Mas toda vez que alçarem para o ataque, vai apresentar documentos à população de Vila Velha para encerrar essa cantilena enfadonha de que o povo de Vila Velha já está cansado. Finalizou agradecendo a todos, e pedindo a Deus que abençoe o dia de todos. **2º Orador: Vereadora Carol Caldeira**, que cedeu 7 (sete) minutos do seu tempo ao Vereador Devanir Ferreira e usou os 8 (oito) minutos iniciais. A Vereadora **Carol Caldeira** iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes e os demais Vereadores, na pessoa do Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules. Na sequência, solicitou que fosse exibido um vídeo que comparava diferentes lugares da cidade e destacava a discrepância entre as realidades. Disse que todos sabem dos problemas da cidade, pois vivem nela. Antes de ser Vereadora nesta Casa de Leis, foi e ainda é uma eleitora e cidadã que buscava respostas dos políticos. Questionava a atitude de alguns políticos. Trouxe de fora a política da mudança. Convidou os colegas Vereadores da Casa a conhecer as ruas, começando pela Região 5, que é a região que mora. Mas tem certeza de que esses problemas existem na Região 1, na Região 2 e em todas as outras. Existem problemas nas áreas periféricas, onde há pessoas carentes clamando por ajuda. Não pelo asfalto não existir nas ruas de sua casa, mas pela geladeira estar vazia. **Em Aparte**, o Vereador Devacir Rabello



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 29 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

disse que já elogiou o trabalho da oradora e elogiou novamente, porque ela também tem poder de uma boa dicção e de uma boa oratória. Disse ainda que tudo aquilo que for benéfico para Vila Velha, estarão do mesmo lado. Estiveram juntos na inauguração da Ponte da Madalena, e parabenizou os agentes políticos envolvidos naquela grandiosa obra tão esperada na Barra do Jucu. Quem o acompanhou desde janeiro de 2021 nesta Casa sabe que o Vereador Devacir Rabello sempre buscou um equilíbrio em sua fala e nos apontamentos. Acabou de elogiar o Pastor Fabiano por sua forma de trabalhar, apontando os problemas da cidade, assim como o atual Prefeito fazia diversas vezes enquanto era Vereador. O fato de ele ter estado na Tribuna reclamando, gritando aos quatro cantos da cidade, fez com que ganhasse notoriedade, visibilidade e se tornasse Prefeito da cidade. E o povo confiou a ele dois mandatos, recorde de votos. Mas não se pode tapar os olhos para os problemas. Ressaltou que é de uma comunidade periférica, pois mora na região da Grande Boa Vista. Disse diversas vezes que Vila Velha não perde absolutamente nada para o Rio de Janeiro. Vila Velha é a cidade maravilhosa do Espírito Santo. O Rio de Janeiro tem o Cristo de Redentor, Vila Velha tem o Convento da Penha. O Rio de Janeiro tem o Pão de Açúcar, Vila Velha tem o Morro do Moreno. O Rio de Janeiro tem a Ponte Rio-Niterói, Vila Velha tem a Terceira Ponte. O Rio de Janeiro tem as grandes praias lindas, Copacabana, Ipanema e Leblon; Vila Velha tem a Praia Secreta, a Praia da Costa, a Praia de Itapuã, a Praia de Itaparica, a Praia da Barra do Jucu e a Praia da Ponta da Fruta. O progresso que chega nos grandes centros, não chega especificamente na periferia. Talvez isso seja algo que a Administração deixe de fazer em alguns momentos, mas não sempre. Lembrou que, durante todo o seu mandato passado, pediu um asfaltamento de 500 metros no bairro Boa Vista II, na Rua Tobias Barreto, mas é difícil, porque pede um serviço que deveria ser rápido, e as coisas não acontecem. Citou que está ocorrendo uma intervenção neste momento no bairro Soteco, por conta de uma mudança no trânsito, que está trazendo um transtorno. Hoje eles estão lá porque um Vereador detectou que o trabalho não estava sendo feito corretamente. Dito isto eles estão lá fazendo um conserto das vias. Então há a importância do Vereador. Retomando a palavra, a oradora disse que não está tirando mérito nenhum, de nenhum Vereador. Existe autonomia e cada um faz de seu mandato o que desejar. Quanto ao Prefeito ter sido eleito falando das mazelas e dos problemas de Vila Velha, concorda plenamente porque acompanhou. Mas também acompanha a sua gestão, que está no segundo mandato. Precisa ser mostrado um antes e um depois de muitos lugares em Vila Velha, depois da gestão do Prefeito Arnaldinho Borgo. Qualquer município de qualquer estado tem seus problemas. São problemas em equipamentos comunitários, em postos de saúde, em asfalto, entre outros. Vila Velha é uma cidade enorme e ninguém está se eximindo de resolver esses problemas. Disse que é muito fácil se travestir de qualquer coisa em época de eleição. Mas o Prefeito teve a mesma postura de quando foi eleito pela primeira vez. É um Prefeito que vai para a rua e escuta a população, que às vezes xinga. Mas ele chama a atenção e não foge dos problemas. Novamente, convidou os demais Vereadores a irem às ocupações na Região 5 onde há essas casas de periferia, e ser uma peça de solução, não só de discurso. Disse que está trazendo o anseio da população para esta Casa de Leis, embora seja nova em mandato com apenas 2 meses. Acrescentou ainda, que os Vereadores não devem se preocupar com essa guerra política que se vive no Brasil. Quem tem que se preocupar com o Brasil é a Câmara dos Deputados Federais e Senadores. Devem se preocupar com o seu município, os munícipes que pagam impostos, as pessoas que passam fome e as mães aguardando consultas em unidades básicas de saúde. Os Vereadores têm que entender quais são os seus papéis, pois são meios de transformação de uma sociedade. Finalizou reforçando o convite aos demais Vereadores a irem à Região 5 para buscarem soluções, e disse que essa será sua política nesses 4 anos nesta Casa de Leis. O Vereador **Devanir Ferreira** iniciou cumprimentando todos, o Presidente Vereador Dr. Hércules, os demais Vereadores e os populares que acompanhavam de casa e pediu bênçãos ao nosso bondoso Deus. Em seguida, disse que havia um garoto entregador de marmita, o qual seu pai lhe dava queijo e pão, e dizia para ele: "Vai para o campo e entrega a marmita para os seus irmãos." Em certo dia, esse entregador de marmita, indignado no seu íntimo, perguntou para o seu irmão: "O que está acontecendo?" E seu irmão, o repreendendo, disse: "Volta para casa



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 29 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

para cuidar das poucas ovelhas que nos restam, porque a sua intenção é zombar de nós.” E aquele jovem entregador de marmita, se deparando com aquela frota disse: “Quem é esse gigante filisteu para enfrentar o exército do Deus vivo?” E ele escreveu a sua história que é narrada, é lida e é contada até os dias de hoje. Disse que é no Parlamento contraditório, que é salutar, que se apontam defeitos e deficiências. Mas é no Parlamento também, que não se deixa esquecer como era a cidade: uma cidade dormitório, uma cidade jogada às traças. Acrescentou que é importante não esquecer o esforço de Arnaldinho Borgo e desta Casa na última legislatura para fazer com que essa cidade chegasse ao patamar que se encontra no dia de hoje. Vila Velha está vivendo uma transformação histórica que vem impactando positivamente o cotidiano de mais de 500 mil pessoas. Isso liderado por um jovem que, dias atrás, estava nesta Casa perguntando: “Quem é esse gigante filisteu que no passado não deixava essa cidade evoluir.” Disse que era uma cidade na Grande Vitória, que era tratada como um “patinho feio”. E nasceu no coração desse jovem uma revolta, aliada ao trabalho e ao companheirismo desta Casa, para as pautas positivas dessa cidade. Arnaldinho transformou Vila Velha na melhor cidade para se viver e empreender, com impacto positivo de R\$ 3,5 bilhões em obras e projetos. Foi através de recursos captados pelo Deputado Federal Dr. Victor Linhalis e pelo Governador do Estado do Espírito Santo. Uma cidade que tinha uma porteira da Terceira Ponte, que proibia o Governo do Estado de atravessar a ponte e pisar o pé na lama que existia nessa cidade. Lama que ficava podre durante semanas ou meses, a ponto das pessoas não poderem sair de casa. Entre os marcos da gestão, destaca-se o aumento de mais de 80% do orçamento municipal que passou de R\$ 1,233 bilhão para R\$ 2,23 bilhões em 2024, resultado da duplicação da arrecadação em uma gestão ostensiva. O gestor Arnaldo Borgo Filho, presente na Prefeitura tecnológica e sem papel, tirou os privilégios, fazendo com que a Prefeitura acompanhasse seu líder nas ações produzindo muito mais para a cidade. Secretários passaram a acordar às 4h e dormir às 22h, e trabalhar sábado, domingo e feriado evoluindo os bons serviços do município. Não se pode esquecer, por exemplo, que o número de unidades básicas de saúde saltou de 19 para 25, e hoje atende pessoas de Cariacica e Viana. Serão entregues mais unidades em São Torquato, Praia de Gaivotas, Jabaeté, Morada da Barra, Rio Marinho, Riviera da Barra, Novo México e Paul. Na educação, mais de 20 escolas foram construídas e entregues, incluindo a ampliação das escolas em tempo integral, que passaram de 2 para 10 unidades. Citou o Centro POP, que é como o ponto de ônibus: ninguém quer na porta da sua casa, mas sabe-se que é necessário. Disse que vivemos um momento delicado no país, no qual o Superior Tribunal de Justiça proíbe que pessoas em situação de rua sejam retiradas por qualquer gestão. Dizem que todos têm o direito de ir e vir, mas o direito dele termina quando ele está atingindo o nosso direito. Foi levada a Secretária Letícia uma proposta, feita pelo Vereador Pastor Fabiano, de uma unidade do Centro POP na Lindenbergl, e ela está sendo estudada e analisada tecnicamente pela gestão pública. Finalizou dizendo que alguns dos Vereadores eleitos participaram de toda a transformação positiva que essa cidade viveu nos últimos quatro anos e continuará vivendo. Agora é hora de investir na indústria sem chaminé, que é o turismo.

3º Orador: Vereador Patrick da Guarda, que cedeu 13 (treze) minutos do seu tempo ao Vereador Rafael Primo e usou os 2 (dois) minutos iniciais. O Vereador **Patrick da Guarda** iniciou agradecendo e homenageando um colega de farda, o Guarda Municipal Messias, que é um operador de segurança exemplar, que veio de uma comunidade carente. É negro, sentiu-se discriminado diversas vezes enquanto civil e, hoje, tornou-se Guarda Municipal. Acrescentou que é um exemplo e muito respeitado pela corporação, e é um homem inteligentíssimo e operador do Grupamento ROMU, o grupo de elite da Guarda Municipal de Vila Velha. Disse que as pessoas não sabem a importância e a dificuldade que é para defender a vida dos outros quando saem de casa. Não há como ter certeza se voltará íntegro e em paz. As famílias ficam apreensivas, pois se trata de um grupamento de combate e enfrentamento mais árduo. Eles enfrentam situações críticas no município para defender a vida das pessoas. E esses guerreiros merecem ser homenageados constantemente. A segurança pública é algo essencial para o município de Vila Velha. O Vereador **Rafael Primo** iniciou cumprimentando todos os presentes na galeria, o Presidente Vereador Dr. Hércules, todos os servidores da Câmara e agradeceu o Vereador Patrick da



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 29 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Guarda pelo tempo cedido. Em seguida, fez uma citação muito especial às palavras corteses do Vereador Pastor Fabiano, pois acredita que, ainda que haja divergências na visão de Brasil entre ambos, poderão exercitar um diálogo honesto e propositivo. Desta forma, os Vereadores Pastor Fabiano, Patrick da Guarda e Devacir Rabello, têm demonstrado que esse diálogo é possível, assim como ter um diálogo franco. Registra e também se orgulha de se colocar claramente como oposição, mas pretende manter um diálogo franco e propositivo com toda a base do governo. Disse que existe uma Vila Velha profunda e sugere que a Administração dê mais atenção para essas pessoas carentes e estabeleça uma escala de prioridades. São diversas situações que se encontram: mães sem creche, sem documento, sem acesso ao transporte público, sem intervenção da prefeitura para que o transporte chegue a essas áreas, entre outras. Essas são situações muito delicadas que realmente podem mudar a vida das pessoas, pois o fato de uma mãe ter acesso a uma creche, a um transporte público que passe por perto e que lhe ofereça segurança para ir e vir pode transformar a realidade dessas famílias. Outra questão diz respeito à população em situação de rua. Informou que apresentou um indicativo para a criação de uma Secretaria de Direitos Humanos no Governo do Estado, quando foi Subsecretário. Antes de ser Subsecretário, foi Gerente de Política de Direitos Humanos e responsável pela questão da população em situação de rua. Disse que é uma pasta extremamente complexa, mas o pior dos cenários é fingir que ela não existe. A intervenção gera muitas controvérsias, mas é necessário ampliar os debates, enfrentar a questão de forma direta e oferecer subsídios e possibilidades para que as pessoas sejam acolhidas. Sobre outro assunto, afirmou que está em uma batalha contra o aumento do subsídio proposto ao Prefeito e acredita que está vencendo. Mas essa é a primeira batalha, pois é como se Vila Velha tivesse ganhado uma creche. É como se muitas famílias tivessem a chance de colocar seus filhos em uma nova creche, considerando que está próximo de alcançar uma economia de 4 milhões de reais, o que é muito importante para a cidade. Orgulha-se muito do que seu mandato tem feito, até mesmo antes de tomar posse, porque a lei 7128/2024 foi aprovada, e em seu entendimento, descumprir o Regimento Interno desta Casa. Infelizmente, essa cultura se estabeleceu, e ele vai combatê-la. Foi por meio de uma representação no Ministério Público que esta Casa tomou conhecimento e, conseqüentemente, teve que revogar esta Lei. Ontem, ele recebeu a feliz notícia de que o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Sr. Luiz Carlos de Ciciliotti, entendeu que o aumento foi ilegal, porque foi extemporâneo, ou seja, fora do prazo permitido pela lei, já que ocorreu nos últimos 180 dias do mandato, gerando um incremento de gastos para o município, o que é vedado por lei. O Conselheiro destacou o descumprimento de um preceito fundamental: o preceito da anterioridade. É necessário respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é um marco na política e na gestão pública brasileira, pois ela estabelece limites que visam proteger não apenas o cidadão, mas também o ordenador de despesas, neste caso, o Prefeito. Diante do voto contrário, o relator destacou que a decisão visou proteger os gestores, considerando que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal exige a anterioridade para a aprovação de reajustes de agentes políticos, ou seja, esses só podem ocorrer de um mandato para o seguinte. Houve uma discussão, e ele elogiou a disponibilidade do Procurador Geral da Casa, Carlos Roberto Braga Carneiro Júnior, que, por meio de uma conversa muito sincera, apontou que o Regimento Interno é omissivo, assim como a Lei Orgânica do Município, em relação à anterioridade. No entanto, pela hierarquia das leis, a Lei Federal prevalece sobre a Lei Estadual, e esta sobre a Lei Municipal, em caso de confronto. Ou seja, pela hierarquia das leis, prevalece o que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina em casos de divergência. Após vencer a batalha que derrubou a Lei 7.128/2024, em relação à Lei 4.986/2025, que revoga a lei anterior e propõe o mesmo aumento, informou que seu gabinete entrou com uma liminar, pois entende que a nova lei apresenta o mesmo vício de iniciativa. Disse que está muito preocupado com a possibilidade de o Prefeito pagar o subsídio no novo valor neste mês, pois isso causará um transtorno significativo para a própria Administração e para o ordenador da despesa. Além disso, também protocolou no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo um questionamento sobre a abertura das três secretarias, em regime de urgência, sem estudos de impacto e sem previsão dos gastos na



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 29 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

LOA. Espera o mesmo efeito obtido em relação aos salários, pois são situações análogas que correm em paralelo. O intuito disso é que as Secretarias sejam discutidas com o Parlamento, visto que, por exemplo, a Secretaria da Mulher é de suma importância. O que não pode ocorrer é a decisão sobre um gasto público sem o devido debate com o Parlamento, que atua como fiscalizador. **Em Aparte**, o Vereador Devanir Ferreira disse que considerando que o Vereador Rafael Primo é altamente influente dentro da cúpula do PT e também no Governo Federal, e considerando ainda seu grau técnico de influência legislativa, que o Vereador Rafael Primo pudesse pedir ao Governo Federal que devolvesse, dentro do pacto federativo de políticas públicas votadas para pessoas em situação de rua, 85% do orçamento que o governo cortou desde 2017. Precisam devolver esses 85% para continuar fazendo políticas públicas de qualidade para pessoas em situação de rua, porque é necessário para contínua ampliação. Faz essa reivindicação para que, com o apoio da equipe técnica altamente qualificada do Vereador Rafael Primo, sejam revistos os 85% que foram cortados do orçamento da Prefeitura. Retomando a palavra, o Vereador Rafael Primo afirmou que os subsídios são prerrogativas exclusivas da Mesa Diretora da Câmara. Finalizou anunciando que apresentará um Projeto de Lei para que esta Mesa Diretora inicie uma discussão sobre o estabelecimento do teto do subsídio do Prefeito em 75% do subsídio do Governador, e que o subsídio dos Secretários seja equiparado ao teto do subsídio dos Vereadores, o que considera muito justo, equânime e razoável para a Administração Pública. **Em Aparte**, a Vereadora Patrícia Crizanto iniciou saudando todos, incluindo os seus pais, Joana e Pedro, e as suas irmãs, especialmente Paula. Agradeceu a Deus pela oportunidade de voltar à Tribuna desta Casa. Em seguida, destacou o quanto o Estado tem investido no fortalecimento de políticas públicas para as mulheres. Disse que, na última segunda-feira, o Governador Renato Casagrande recebeu, junto de diversas autoridades políticas, a Ministra de Gestão e Inovação, Esther Dweck. Foram assinados alguns acordos importantíssimos para o Estado do Espírito Santo. Em especial, mencionou a assinatura de um projeto denominado 'Emprega Mulheres', no qual todas as empresas terceirizadas em contratos com o Governo do Estado têm a obrigação de destinar o percentual mínimo de 8% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Esse é mais um projeto que oferece segurança às mulheres e possibilita que muitas delas consigam alcançar sua independência econômica e financeira. Disse que, infelizmente, algumas mulheres permanecem no ciclo de violência porque enfrentam dificuldades para conquistar sua independência econômica e financeira. Expressou sua gratidão ao Governo do Estado, à Secretaria Estadual de Mulheres, à Secretária Jaqueline, à Subsecretária Sônia e a toda a equipe. No município de Vila Velha, tramitava uma Lei similar que, salvo engano, foi arquivada. Solicitou ao Presidente e aos demais Vereadores que promovam justiça social nesta Casa e deem agilidade a esses Projetos de Lei. Disse que há outros Projetos de Lei tramitando que não têm tanta urgência quanto este, que reserva vagas para mulheres nas empresas contratadas pela Administração Municipal. Acrescentou que muitos jovens em busca do primeiro emprego também precisam ser priorizados. Finalizou agradecendo, mais uma vez, ao Governador Renato Casagrande e a todos os envolvidos, incluindo a Secretaria Municipal de Mulheres, a Secretária Layza, a Subsecretária do Carmo e a Lília, e disse que a Comissão de Políticas para as Mulheres desta Casa está ativa e pronta para unir esforços com a Sociedade Civil, com o COMDDIM e também com a Secretaria da Mulher, a fim de fortalecer essas políticas na cidade. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 15 (quinze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 119/25, de iniciativa do Vereador **Devacir Rabello**, contendo Projeto de Lei que institui a Campanha Municipal Permanente DIVULGA PET para informar sobre animais recolhidos e disponíveis para adoção. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

7

Ata da décima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 29 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

protocolizado sob o nº 202/25, de iniciativa do Vereador **Ademir Pontini**, contendo Projeto de Lei que estabelece normas sobre a obrigatoriedade de adoção responsável de animais domésticos e cria o Cadastro Municipal de Adoção de Animais. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2150/2024, 239/25, 329/25 e 374/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereadora Adriana Meireles. **2º Orador:** Vereador Ivan Carlini. **3º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereadores Ademir Pontini, George Alves, Thiago Henker, Carol Caldeira e Léo Pindoba. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h17min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 3 de fevereiro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário